

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 99990.000310/2017-32

Interessado: AR SIGNA

Entidade: AR SIGNA

Processo nº: 99990.000310/2017-32

Acolhe-se o parecer nº 37/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório nº 61 que opina pelo deferimento do pedido de descredenciamento da **AR SIGNA** vinculada à AC CERTISIGN JUS, na cadeia da AC JUS. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 07/06/2017, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0006637** e o código CRC **990DEB69**.

Referência: Processo nº 99990.000310/2017-32

SEI nº 0006637